Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 5949
Fl. 15
Colorado do Oeste

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.914, DE 28 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 451.089,87** (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 43.435,60** (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos **Créditos** de que tratam os **Artigos 1º e 2º**, serão oriundos parte de **Recursos Próprios** referente a saldo remanescente de Exercícios anteriores com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira concernente a **Transferências do Ministério Público do Estado de Rondônia Comarca de Colorado do Oeste** e parte de **Recursos do SUS** referente a saldos remanescentes de Exercícios anteriores com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira concernentes aos **Programas Nacionais de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar, CAPS – Centro de Assistência Psicossocial, Saúde Bucal, Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental, e Subprograma de Combate à Deficiência Nutricional**, portanto através de **Superávit Financeiro** apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de acordo com o **Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO UNICO DA LEI Nº 1.914

(DESPESA)

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) — SUPLEMENTA

CODIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMATICA	ESPECIFICAÇAO	CODIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇAO	CODIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇAO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.305.0020.2.070	Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	46.734,68
09.01.10.301.0018.2.074	Atividades da Atenção Básica	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	229.344,08
09.01.10.301.0018.2.076	Atividades do Programa Saúde Bucal	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	26.621,32
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	48.389,79
09.01.10.302.0017.2.082	Atendimento de Média e Alta Complexidade - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	100.000,00
					TOTAL GERAL	**451.089,87**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) — INCLUI

CODIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMATICA	ESPECIFICAÇAO	CODIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇAO	CODIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇAO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0018.2.076	Atividades do Programa Saúde Bucal	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PROPRIO	16.610,21
					TOTAL	**16.610,21**
09.01.10.301.0019.2.078	Atividades do Subprograma de Combate à Deficiência Nutricional	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	140	SUS (União)	9.860,18
09.01.10.303.0017.2.083	Atividades do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS I	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	16.965,21
					TOTAL	**26.825,39**
					TOTAL GERAL	**43.435,60**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 28 DE MARÇO DE 2016.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 5948
Fl. 16

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal